

e Cadea, procedendo a Eleiçam dos Juizes, vereadores e mais officiaes da Camara, que ham de servir por confirmasam minha o primeiro anno, que terá principio em Janeiro de mil settecentos noventa e oito: Sam Paulo a desaseis de Novembro de mil settecentos noventa e sette. — *Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.* — Lugar do sello das Armas de Sua Excellencia: Nada mais se continha em a dita Portaria que eu Escrivam aqui bem, e fielmente transladei, e por estar em tudo conforme a seo original me asigno nesta freguezia das Campinas em trese de Dezembro de mil settecentos noventa e sette eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria o escrevi, conferi e asignei. — *Vicente Ferreira e Almeida.* — Conferido por mim Escrivam *Vicente Ferreira e Almeida.* —

Auto de Erecçam

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos e noventa e sette aos catorze dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Povoaçam das Campinas, Comarca da Cidade de Sam Paulo, aonde foi vindo o Doutor Ouvidor geral e Corregedor da mesma Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro Commigo Escrivam de seo Cargo adiante nomeado para effeito de erigir em Villa esta Povoaçam em consequencia da Portaria do Illustrissimo, e Excellementissimo Senhor Governador, e Capitam General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça datada em desaseis de Novembro do corrente anno retro transcripta, e sendo ahi com assistencia do Juiz Presidente, e mais officiaes da Camara de Nossa Senhora do Desterro de Jundiah, Nobreza e Povo desta mesma Povoaçam, mandou o dito Ministro apregoar em altas vóses pelo Porteiro Salvador Vieira da Maya, que se erigia esta



Povoação em Villa com a denominação — Villa de Sam Carlos — o que sendo satisfeito pelo dito Porteiro houve elle dito Ministro por erecta em Villa com a denominação — Villa de Sam Carlos — pelos fundamentos expendidos na referida Portaria de que para constar, mandou lavrar este auto de Erecção, que assignou com o Juiz Presidente, officiaes da Camara da Villa de Jundiahy, Nobreza, e mais Povo, que presentes se achavam e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam de Ouvidoria geral, e Correisam o escrevi. — *Caetano Luiz de Barros Monteiro* — *Francisco de Paula Camargo* — *José Luiz de Quadros* — *José Vicente Ferreira* — *João Rodriguez de Siqueira* — O Vigario *Joaquim José Gomes* — *Antonio Ferraz de Campos* Capitam — *Joaquim José Teixeira Nogueira* Capitam — *Manoel Ferraz de Campos* Alferes — *José Ignacio de Camargo* Alferes — *José Pedro da Cunha* Tenente — *João José da Sylva* Alferes — *Pedro José Baptista* Alferes — *Pedro Antonio de Oliveira* Tenente — *José Francisco de Moraes* Alferes — *Francisco Xavier da Rocha* Alferes — *Domingos da Costa Machado* Alferes — *José da Rocha Camargo* — *Manoel Pereira Tangerino* — *Rafael Antunes de Campos* — *Joaquim Cardozo de Gusmão* — *Luiz Antonio de Godoy* — *Ignacio Caetano Leme* Alferes — *José Antonio de Amaral* Alferes — *Manoel Mendes de Godoy* — *João Manoel do Amaral* — *José Barboza da Cunha* — *José Gonçalves Cesar* — *Albano de Almeida Lima* — *José Domingues Rocha* — *Joaquim Antonio de Arruda* — *João Monteiro de Oliveira* — *Rafael de Oliveira Cardozo* — *Bernardo Guedes Barreto* — *Lucio Francisco da Sylva* — *Francisco de Camargo Pimentel* — *Ignacio Bueno de Camargo* — *Leonardo Moreira da Cunha* — *Antonio da Sylva Leme* — *Pedro Gonsalves Meira* Tenente — *José Gonsalves de Moraes* Tenente



— Antonio Mendes de Godoy — Luiz Antonio de Assumpsam — Antonio José de Mattos — Signal Lugar da Cruz de Angelo Cordeiro do Amaral — Salvador Vieira da Maya.

Termo de Levantamento do Pelourinho, e demarcação para os Paços do Concelho, e Cadea.

E logo no mesmo dia mez e anno no auto de Erecçam retro declarado nesta Villa de Sam Carlos, aonde se achava o Doutor Ouvidor geral e Corregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro commigo Escrivam de seo Cargo ao deante nomeado, e sendo ali presentes os moradores desta, e os officiaes da Camara da Villa de Jundiahy foi escolhido hum terreno livre, e desembarasado de todas as partes, que se acha em distancia bastante da Igreja Matriz, e fronteiro a mesma, por parecer o melhor para nelle se levantar Pelourinho, e depois de apregoado pelo Porteiro em alta voz, que se levantava o Pelourinho para signal de Jurisdiçam, mandou o dito Ministro levantar, o qual hé de um pao de Cabreuva oitavado: E ali de fronte do dito Pelourinho se escolheo lugar para os Paços do Concelho, e Cadea, fincando-se tres estacas em signal, de onde hade principiar a obra, e seguir para a parte da Igreja, ficando de ambos os lados desembarasado de cada parte quarenta palmos para passagem, e saida do Pateo da Matriz, e Praça do Pelourinho, e para constar, mandou o dito Ministro lavrar este termo de levantamento do Pelourinho, e demarcação do terreno para os Paços do Concelho e Cadea, o qual assignou com o Juiz Presidente e officiaes da Camara da Villa de Jundiahy e mais pessoas, que presentes se achavam, e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi. — Barros — Francisco de Paula Camargo — José Luiz de Quadros — José Vicente

